

**Decreto nº 2.340 de 23 de outubro de 2009.**

**Abre Crédito Especial, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.034, de 22 de outubro de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 6.173,42 (Seis mil, cento e setenta três reais e quarenta dois centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade .....: 03 NÃO COMPUTÁVEIS NO MDE  
12.361.0047.2107 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE  
3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$ 6.173,42

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit de 2009 (R\$ 4.815,84) e a receita arrecadada no exercício (R\$ 1.357,58) do recurso 1083.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 23 de outubro de 2009.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes  
Chefe da Sessão de Pessoal